

EDITORIAL

ENEM 2023 e o acesso universitário

Nesta segunda-feira (5), começaram as inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2023, marco importante para estudantes de todo o país que buscam ingressar nas universidades (mais informações na editoria Educação, página 4). O ENEM, que completa 25 anos desde sua criação, busca recuperar seu prestígio e relevância, retomando seu papel fundamental como uma das principais formas de acesso ao ensino superior.

Nos últimos anos, o ENEM enfrentou polêmicas e uma queda no número de inscritos, mas é essencial enfatizar sua importância na seleção de estudantes para universidades públicas e privadas por meio do Sisu, ProUni e Fies. Além disso, o exame é reconhecido por possibilitar a obtenção de financiamento estudantil e até mesmo a oportunidade de cursar uma graduação em instituições de Portugal.

Durante sua trajetória, o ENEM registrou números expressivos de inscritos. Nas fases iniciais, o exame al-

cançou quase 9 milhões de participantes, porém, nas últimas edições, esse número reduziu para pouco mais de 3 milhões. Essa queda pode ser atribuída a diferentes fatores, como mudanças no currículo escolar, incertezas quanto à validade do exame, e a diminuição no interesse de jovens em ingressar numa universidade.

O período de inscrição para o ENEM 2023 estende-se até o dia 16 de junho, com taxa de R\$ 85, que pode ser paga por meio de Pix, boleto ou cartão de crédito até o dia 21 de junho. É importante ressaltar que, mesmo nos casos de isenção da taxa, é necessária a inscrição dentro do período para confirmar a participação no exame.

Diante da importância do ENEM para o acesso ao ensino superior, é fundamental que os estudantes estejam atentos e aproveitem essa oportunidade. O exame é uma porta de entrada para a realização dos sonhos acadêmicos e profissionais, viabilizando o acesso a programas que possibilitam ingresso em instituições renomadas.



Nas fases iniciais, o exame alcançou quase 9 milhões de participantes, porém, nas últimas edições, esse número reduziu para pouco mais de 3 milhões



COMENTÁRIOS DA REDE

Mata Atlântica: Paraná é o 3º Estado que mais desmata no Brasil

“Enquanto a fiscalização fazer de conta que fiscaliza, esses números só irão aumentar. A galera está derrubando até na cara da fiscalização e nada é feito, só andar pelo interior e ver a destruição de matas.”

Adriano Piechmienski

Confira a matéria completa:



EDITAIS

SISTEMA FAEP



Agrinho 2023 terá novidades

Está chegando a data mais aguardada do ano por alunos e professores do Paraná. No próximo dia 30 de outubro acontece em Curitiba a grande festa da educação, quando vamos conhecer os vencedores do Concurso Agrinho 2023. Ao longo deste ano, estudantes e educadores desenvolveram em sala de aula iniciativas como desenhos, redações e outras ações pedagógicas, alinhadas com o tema desta edição do programa: “Ações que transformam o mundo”. No evento de outubro iremos conhecer quais são os trabalhos vencedores, que vão levar para casa prêmios que vão desde *tablets* e *smartphones*, até um automóvel zero quilômetro entregue para os vencedores da categoria experiência pedagógica.

Esse é o maior programa de responsabilidade social do Sistema FAEP/SENAR-PR, que já envolveu mais de um milhão de alunos e professores ao longo dos seus 27 anos de atuação.

Uma das novidades desse ano é a categoria Colégio Agrícola, que se junta às outras 13 modalidades do concurso. Vale lembrar que as categorias Programação, Robótica, Redação Paraná e Colégio Agrícola, que são desenvolvidas junto à secretaria de Estado da Educação, tem datas de inscrição diferentes das demais categorias.

Para conhecer mais detalhes sobre a iniciativa, bem como datas de inscrição e o regulamento do concurso, acesse o site: www.sistemafaep.org.br/agrinho/

sistemafaep.org.br

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE ELIAS portador CPF 037.630.269-08, torna publico que na data de 28/09/2020 recebeu do IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença de Operação para suinocultura terminação, localizado Lote Rural 73-A-1-Rem. Gleba 04, Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná – Pr.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOSE ELIAS portador CPF 037.630.269-08, torna publico que na data de 06/06/2023 requereu do IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Renovação de Licença Ambiental Simplificada para suinocultura terminação, localizado Lote Rural 73-A-1-Rem. Gleba 04, Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná – Pr.

PREVISÃO DO TEMPO

TERÇA-FEIRA (06/06)



Sol o dia todo sem nuvens. Noite de tempo aberto.

Fonte: Simepar/Laranjeiras do Sul

TÚNEL DO TEMPO

06 de Junho

1944 – Segunda Guerra Mundial: a invasão aliada da Normandia - codinome Operação Overlord - começa com a execução da Operação Netuno (comumente chamada de Dia D), o desembarque de 155 000 soldados aliados nas praias da Normandia, na França. Os soldados aliados rapidamente atravessam a Muralha do Atlântico e avançam para o interior na maior operação militar anfíbia da história.

1946 – Fundação da Basketball Association of America em Nova Iorque; a BAA foi a precursora da moderna National Basketball Association.

1971 - Programa Soyuz: lançamento da Soyuz 11.

Uma colisão no ar entre um avião a jato Hughes Airwest Douglas DC-9 e um caça McDonnell Douglas F-4 Phantom II do Corpo de Fuzileiros Navais dos Estados Unidos perto de Duarte, na Califórnia, provoca a morte de 50 pessoas.

1974 – Um novo instrumento de governo é promulgado, tornando a Suécia uma monarquia parlamentar.

1975 - Ocorre a Manifestação de 6 de Junho de 1975 na cidade de Ponta Delgada, Portugal.

O referendo britânico resulta na continuação da adesão à Comunidade Econômica Européia, com 67% dos votos a favor.

1982 – Início da Guerra do Líbano. Forças sob o comando do ministro da Defesa israelense, Ariel Sharon, invadem o sul do Líbano durante a Operação Paz para a Galileia, posteriormente chegando ao norte da capital Beirute.

1984 – Lançamento do jogo eletrônico Tetris.

1985 – O túmulo de “Wolfgang Gerhard” é aberto em Embu das Artes, Brasil; os restos exumados são mais tarde identificados como os de Josef Mengele, o “Anjo da Morte” de Auschwitz; acredita-se que Mengele tenha se afogado enquanto nadava em fevereiro de 1979.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4159 do Jornal Correio do Povo do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SETOR DE ESTRUTURA E PLANEJAMENTO
INSTRUCÃO NORMATIVA Nº 003/2023 - SEMECTI
A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SETOR DE ESTRUTURA E PLANEJAMENTO
direcionadas para a matrícula junto às Escolas Municipais, frente a sua obrigatoriedade, sendo observada para tanto, o inciso V do Artigo 5º, da Lei nº 8.069/1990 (ECA).
Art.3º A oferta de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil para a etapa Creche, será condicionada ao atendimento dos requisitos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SETOR DE ESTRUTURA E PLANEJAMENTO
enquadramento pela Secretaria de Assistência Social e por órgãos competentes do Poder Judiciário.
Art.6º Não havendo número suficiente de vagas na Educação Infantil - Creche, na Rede Municipal de Ensino, serão adotadas estratégias visando a abertura de novas vagas, havendo para concessão, as prioridades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SETOR DE ESTRUTURA E PLANEJAMENTO
ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DE FREQUÊNCIA
Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, responsável legal pelo (a) aluno (a) _____, matriculado nesta Instituição de Ensino _____ na turma _____ período _____, me comprometo em ZELAR PELA FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE desta criança em sala de aula a partir do ato da matrícula, mesmo a criança não estando em idade escolar obrigatória (0 a 3 anos de idade), DEVENDO ASSIM FREQUENTAR REGULARMENTE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Sábios Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Decreto 2021/2024
DECRETO Nº 036/2023
16/05/2023
SÍNTESE: DISPÕE SOBRE O DECAUCIONAMENTO DE LOTES DADOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO JABOTICABAL" APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 082/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Sábios Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Decreto 2021/2024
DECRETO Nº 040/2023
30/05/2023
SÍNTESE: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL - CORPUS CHRISTI.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, considerando a aprovação do projeto de Loteamento Residencial denominado "LOTEAMENTO JABOTICABAL", através do Decreto Lei Municipal nº 082/2020 de 17/09/2020 que caucionou como garantia de execução de obra o correspondente a 40,23 % (quarenta inteiros e vinte e três décimos por cento) da área dos lotes comercializáveis, de conformidade com o parágrafo único do artigo 45 da Lei Municipal 056/2014.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Sábios Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Decreto 2021/2024
DECRETO Nº 041/2023
30/05/2023
SÍNTESE: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHOMUNICIPAL DA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Federal nº 10.257, de 10/06/2001 (Estatuto da Cidade),

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Sábios Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Decreto 2021/2024
DECRETO Nº 042/2023
30/05/2023
SÍNTESE: APROVA O PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO 2024.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, Decreto Municipal nº 048/2022, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal 10.947 de 25 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o plano de contratações anual,

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Sábios Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Decreto 2021/2024
DECRETO Nº 040/2023
30/05/2023
SÍNTESE: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL - CORPUS CHRISTI.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Sábios Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Decreto 2021/2024
DECRETO Nº 041/2023
30/05/2023
SÍNTESE: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHOMUNICIPAL DA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Sábios Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Decreto 2021/2024
DECRETO Nº 042/2023
30/05/2023
SÍNTESE: APROVA O PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Sábios Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Decreto 2021/2024
DECRETO Nº 043/2023
30/05/2023
SÍNTESE: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL - CORPUS CHRISTI.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Sábios Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Decreto 2021/2024
DECRETO Nº 044/2023
30/05/2023
SÍNTESE: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL - CORPUS CHRISTI.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023-PMV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDA MUSICAL, COM OS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE SOM, VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW NA PRAÇA, REALIZAÇÃO DE FORMATURAS, DENTRE OUTROS EVENTOS.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023-PMV
OBJETO: AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS, COM FULCRO NA DELIBERAÇÃO Nº 043/2021-CEDECA/PR.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa nº 02/2023-PMV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETOS E ENSAIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023-PMV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA-PR E REGIÃO METROPOLITANA (CAMPINA GRANDE DO SUL E CAMPO LARGO).

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (SOM DE RUA) E LOCAÇÃO DE SOM, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Dispensa de Licitação n.º 22-2023-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 22-2023-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO CELULAR e ADJUDICA o objeto a proponente: MICROCELL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.783/0001-62, no valor total de R\$ 8.759,00 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 48/2023-PMV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS NOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 135-2023
DETECTORA DA ATA: CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.943.399/0001-93, com sede na Rua Otávio Muzzolon, s/n, Vila Verde, no Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, representada pelo Sr. Cláudio Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.728.004-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 004.680.229-02. Valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

ATA Nº. 136-2023
DETECTORA DA ATA: B A FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na R CURITIBA, Centro, 279, SAO PEDRO DO IGUAÇU-PR, 85.929-000, e inscrita no CNPJ sob nº. 45.348.841/0001-22, representada pela Sra BRUNA ALVES FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascida em 18/12/1999, nº do CPF 124.814.379-50, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na ILHA LINHA ACARAY, nº S/N, FAZENDA DA ILHA, CEP: 85904-340. Valor de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Data de ata: 05/06/2023.
Vigência de contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

Município de Virmond
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2023
SUMULA: Concede Férias aos Servidores Público Municipal.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Table with 3 columns: SERVIDOR(A), DATA FÉRIAS, DIAS. Row 1: RENATA KARINA DE MORAES KURTA, 05/06/2023 À 14/06/2023, 10.

Artigo 1º. - Conceder férias a seguinte servidora pública nos períodos especificados a seguir:
Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de junho de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
DECRETO N.º 080/2023
SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo nos Setores da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as conferidas no Artigo 90 Inciso V da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA.
Artigo 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 09 de junho (referente ao feriado de 08 de junho Corpus Christi),
Artigo 2º - Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal. Salvo os serviços considerados essenciais, como Secretaria de Saúde e Secretaria de Viação e Obras, para que não haja prejuízo à população.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de junho de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital Nº 53/2023
Cancelamento de Convocação
O Prefeito Municipal de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.
TORNAR PÚBLICO.
1 - O Cancelamento da convocação constante no Edital nº. 052/2023, tendo em vista a decisão exarada nos autos nº. 000724602/2018/00060.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Virmond, Estado do Paraná, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
DECRETO Nº 030
DATA: 31/05/2023
Súmula: Decreta ponto facultativo.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em comemoração a Corpus Christi.
Art. 2º. - Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2023
Data: 31/05/2023
Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;
CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

- RESOLVE
Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:
1 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 - Progressistas Presidente: Adelar Grondek
3 - Cidadania Presidente: Justino Tondello
4 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Alcione Pegoraro
5 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: Hilário Czechowski
6 - Partido Social Democrático Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 - Partido Social Cristão Presidente: Nelto Cela Zolet
8 - Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gorio
9 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Paulo Tajarol

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ANEXO I

Table with 5 columns: Data Liberação, Valor R\$, Descrição Transfêrência, Órgão Repassador. Rows include transfers for National Treasury, Social Assistance, and Health.

Table with 5 columns: Data Liberação, Valor R\$, Descrição Transfêrência, Órgão Repassador. Rows include transfers for Social Treasury, National Treasury, and Health.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2023, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY COM ESTRUTURA.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 19 de junho de 2023, no www.licita.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 057/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 02 de junho de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/06/2023, conforme abaixo relacionado.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNID, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Row 1: CONTRATAÇÃO DE BANDA GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE CENA DO FESTIVAL DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 29 ANOS DO MUNICÍPIO. AS APRESENTAÇÕES SERÃO REALIZADAS NAS DATAS DE 24, 25 E 26 DE JUNHO DE 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE MARQUINHO - PR, RUA SETE DE SETEMBRO S/N CENTRO, CEP: 85168000 - FONE 36481152.
RESOLUÇÃO: 01/2023
Súmula: Comissão Organizadora da IIIª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
O Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições e competências legais conforme lhes confere a Lei Municipal nº 729/2019 de 08/11/2019, Art. 9º-A, em reunião ordinária realizada na data de 05 de junho de 2023, formaliza a Comissão organizadora da IIIª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Marquinhos do Paraná, a realizar-se no dia 20 de julho de 2023 das 8:00 horas as 17:00 horas, no Sítio Centro Municipal da Pessoa Idosa, Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro Centro, Marquinhos - PR.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone(42) 3661-1010
DECRETO Nº 072/2023
De 05 de junho de 2023
EMENTA: Altera a nomenclatura de escolas municipais do município de Porto Barreiro - Paraná e dá outras providências.

O Senhor Emanuel Vanderlei Voff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando, o disposto no artigo 28 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como, atendendo a deliberação nº 03/1998 - CEE/PR, que determina a adoção de nomenclatura adequadas das redes escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado do Paraná,

DECRETA
Art. 1º - Ficom por este instrumento alterados os nomes das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, passando a vigorar conforme segue:
- Escola Municipal Rural Cândida Oliveira Luz - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Escola Municipal Rural Joaquim Gonçalves - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone(42) 3661-1010
DECRETO Nº 072/2023
De 05 de junho de 2023
EMENTA: Altera a nomenclatura de escolas municipais do município de Porto Barreiro - Paraná e dá outras providências.
O Senhor Emanuel Vanderlei Voff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando, o disposto no artigo 28 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como, atendendo a deliberação nº 03/1998 - CEE/PR, que determina a adoção de nomenclatura adequadas das redes escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado do Paraná,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone(42) 3661-1010
DECRETO Nº 071/2023
De 05 de junho de 2023
EMENTA: Altera a nomenclatura de escolas municipais do município de Porto Barreiro - Paraná e dá outras providências.
O Senhor Emanuel Vanderlei Voff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando, o disposto no artigo 28 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como, atendendo a deliberação nº 03/1998 - CEE/PR, que determina a adoção de nomenclaturas adequadas das redes escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado do Paraná,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone(42) 3661-1010
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.
EMANOEL VANDERLEI VOFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOFF.
VOLFF-644104129
49
Emanuel Vanderlei Voff
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmln.pr.gov.br / legislativo@cmln.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
DECRETO Nº. 20, DE 02 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Decreta Luto Oficial no Município de Nova Laranjeiras.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Euride Kuffg Paulista, pai do Presidente da Câmara, senhor Adão Kreckani Paulista, ocorrido no dia 02 de junho de 2023; CONSIDERANDO que o senhor Euride foi um dos pioneiros no Município de Nova Laranjeiras; CONSIDERANDO que Euride foi fundamental para o crescimento e expansão da história da Comunidade Indígena Rio das Cobras,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 1 (um) dia no Município de Nova Laranjeiras, em manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. EURIDE KUFFG PAULISTA, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2023-CMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 05/2023-CMV, cujo objeto é a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DO TELhado COM ESTRUTURA METÁLICA E ALTERAÇÃO DA PLATIBANDA, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO (APROX. 150M2), REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA EM FRENTE AO PREDIO (EM PAVER APROX. 120M2) E JARDINEIRAS, NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR.
E ADJUDICA o objeto a empresa MESQUITA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.763.926/0001-00 no valor R\$ 106.364,12 (cento e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), para a execução total do objeto.
Virmond, 05 de junho de 2023.
EUIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006
Extrato de Contrato
Contrato nº 04-2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 05/2023-CMV.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DO TELhado COM ESTRUTURA METÁLICA E ALTERAÇÃO DA PLATIBANDA, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO (APROX. 150M2), REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA EM FRENTE AO PREDIO (EM PAVER APROX. 120M2) E JARDINEIRAS, NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob n.º 95.587.689/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, Senhor EUIZEU KOMINECK.
Contratada: MESQUITA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.763.926/0001-00, neste ato representada, por seu administrador Sr. EVERSON MESQUITA.
Valor total: R\$ 106.364,12 (cento e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 05 de junho de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.